



O Presente em 16/09/2011, Edição nº 3178

DECRETO N.º 2834/2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional

Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1388 de 14 de setembro de 2011,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.01.10.301.0012.2028 – AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE- 15 % DOS IMPOSTOS

400000000000 - Despesas de Capital

440000000000 - Investimentos

449000000000- Aplicações Diretas

449052000000- Equipamento e Material Permanente

1303- Saúde- Rec.Vinc. (EC.29/00-15%)Exerc.Cor R\$ 95.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 95.000,00

Art.2.º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da lei nº 4.320/64

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.01.10.301.0012.1009 – AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

400000000000 - Despesas de Capital

440000000000 - Investimentos

449000000000 - Aplicações Diretas

449051000000 - Obras e Instalações

1303- Saúde- Rec.Vinc. (EC.29/00-15%)Exerc.Cor R\$ 15.000,00

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.01.010.301.0012.2028 – AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE- 15 % DOS IMPOSTOS

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339032000000 - Material de Distribuição Gratuita

1303- Saúde- Rec.Vinc. (EC.29/00-15%)Exerc.Cor R\$ 10.000,00

339039000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica

1303- Saúde- Rec.Vinc. (EC.29/00-15%)Exerc.Cor R\$ 60.000,00

400000000000 - Despesas de Capital

400000000000 - Investimentos

449000000000 - Aplicações Diretas

449051000000 - Obras e Instalações

1303- Saúde- Rec.Vinc. (EC.29/00-15%)Exerc.Cor R\$ 10.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES R\$ 95.000,00

Art. 3º -Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA para o Exercício de 2011, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



AÇÕES: Aquisição de um veículo para transporte de pacientes de nosso Município.

OBJETIVOS: Proporcionar melhores condições para transporte de pacientes.

INCLUSÃO NA LDO:

PROGRAMA: 012- SAÚDE PARA TODO

ORDEM	PRIORIDADE	META	QUANTIDADE
01	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO COM 16 LUGARES	VEÍCULO	01

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de Setembro de 2011

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal